



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N º 057/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2016, de 07 de janeiro de 2016.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **1ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**;

II – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pela servidora **JORDANA OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO** e **STEPHANIE DOS SANTOS SOARES**;

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedor Geral de Justiça. Manaus, 05 de abril de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor Geral de Justiça